ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.527 DE 16 DE JULHO DE 1982

Aprova a alteração do Orçamento-Programa anual da Prefeitura do Município de Porto Velho, para o exercício financeiro de 1982.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições estabelecidas no inciso I do artigo 20, do Decreto-Lei Estadual nº 006, de 31.12.81, combinado com o Art. 5º da Lei Municipal nº 206 de 02 de dezembro de 1981.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional na importância de CR$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL CRUZEIROS), para suplementar a seguinte dotação orçamentária.

RECURSOS PRÓPRIOS

0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0108.1307.0212.01	Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos .....CR$ 160.000,00

Art. 2º - A cobertura de que trata o artigo anterior é proveniente do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do Art. 43, Parágrafo 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Munic. de Planej. e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal de Fazenda